



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 20.12.01/2021-04.

Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitações, estando presente os integrantes da Comissão de Licitação: Sra. Nara Lúcia Silveira de Pinho – Presidente, Sra. Maria José Magalhães-Membro e a Sra. Adriana Rodrigues Ferreira-Membro Suplente, se encontravam reunidos para análise da documentação e propostas de preços referente a Chamada Pública nº 20.12.01/2021.04, cujo objeto é a: **CHAMADA PÚBLICA VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AMONTADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS**, protocoladas pela **Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca – COOPEAGRI – CNPJ nº 29.270.418/0001-09** e o **Único Grupo Formal participante**, representado pelos seguintes agricultores: MÁRCIA ALVES DA SILVA – CPF Nº 055.384.233-10, JOYCE MONTEIRO FERREIRA – CPF Nº 071.105.933-04, JOSÉ VITOR MONTEIRO DE SOUSA – CPF Nº 062.129.863-80, JOÃO DOMINGOS FERREIRA – CPF Nº 972.551.733-49, JOSÉ MAURO MONTEIRO – CPF Nº 763.737.623-00, ROSILNE LIMAMONTEIRO DE SOUSA – CPF Nº 719.534.203-00, MARIA ELENIR COELHO MONTEIRO – CPF Nº 776.740.733-00, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20.12.01/2021.04**. A Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada deu início ao procedimento, verificando os “Documentos de Habilitação” da licitante **Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca – COOPEAGRI – CNPJ nº 29.270.418/0001-09**, que após análise foi constatada a regularidade da documentação de acordo com o Edital em Referência, portanto a licitante **Cooperativa de Agricultores Familiar de Itapipoca – COOPEAGRI – CNPJ nº 29.270.418/0001-09**, foi constatada **HABILITADA**. Em seguida foi verificado os envelopes “Documentos de Habilitação” do Único Grupo Informal Participante, quando foi constatado que o mesmo não apresentou o Projeto de Venda exigido no Edital, portanto, a mesma foi declarada **INABILITADA**, por não atender as normas editalícias, item VI, b. O presente resultado foi constado em ATA, abrindo assim o prazo recursal e o mesmo será publicado nos mesmo meio de publicação do Edital de Licitação. E, nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar na presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Amontada-CE., 19 de janeiro de 2022.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação


Maria José Magalhães
Membro da Comissão


Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da Comissão - Suplente